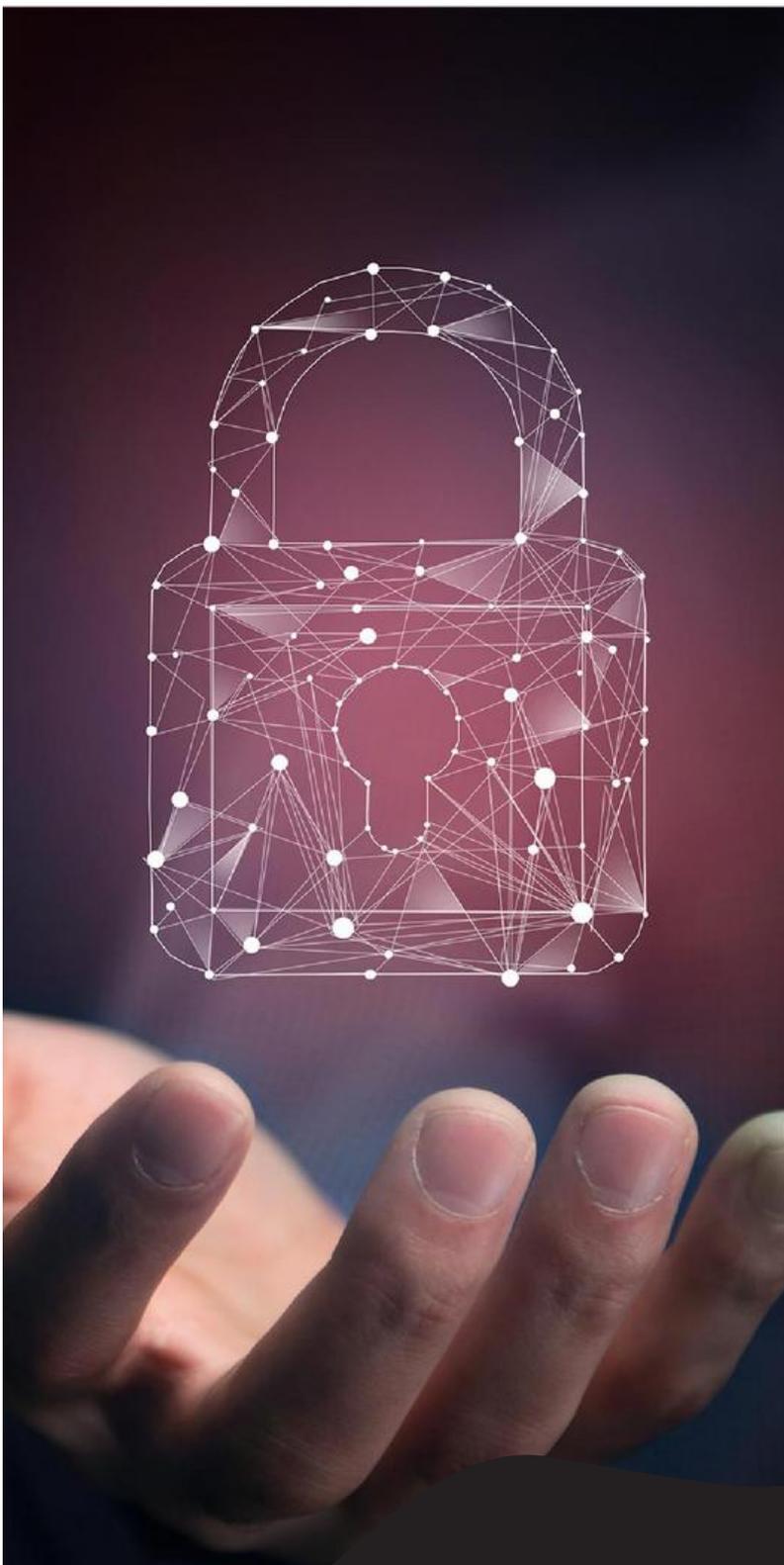




**stratum**<sup>®</sup>  
segurança inteligente



**TECNOLOGIA,  
QUALIDADE E  
SEGURANÇA**

---

# TRANSFORMANDO CIDADES COM TECNOLOGIA



Integração com sistemas de sensores IoT, câmeras inteligentes, iluminação em LED.

Otimização de serviços públicos, segurança, comunicação e mobilidade.

**Tudo em tempo real. Promovendo sustentabilidade e qualidade de vida através da tecnologia.**

---

## PROJETOS REALIZADOS



---

# NOSSOS SERVIÇOS



## VIDEOMONITORAMENTO (OLHO VIVO)

As câmeras PTZ/fixas com IA monitoram locais em tempo real, detectam situações suspeitas, emergências e integram-se à central de operações.



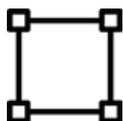
## RECONHECIMENTO FACIAL/VEÍCULOS

Identifica pessoas e veículos em tempo real (placas, modelos, cores etc.), reforça a segurança, auxilia na localização de desaparecidos e recuperação de itens roubados, através da integração com banco de dados externos.



## GERENCIAMENTO DE FROTA

Monitoramento em tempo real dos veículos, identificação do motorista, detecção de fadiga e comportamentos de risco, manutenção da frota e prevenção de acidentes.



## PROTEÇÃO PERIMETRAL E INTRUSÃO

Sensores e câmeras com analíticos de vídeo capazes de detectar e informar a presença de pessoas, veículos e animais.



## CONTROLE DE ACESSO

Terminais de reconhecimento facial integrados a catracas, cancelas e portas, com envio de acesso (escolas) e integração com sistemas de incêndio, som etc.



## POSTE INTELIGENTE

Equipado com câmeras de IA, Wi-Fi e botão de pânico. Monitora áreas públicas, atende emergências e viabiliza comunicação direta entre o cidadão e as equipes de segurança.



## ILUMINAÇÃO LED

Oferece maior eficiência energética, reduz custos de manutenção e consumo, melhora a visibilidade pública e contribui para a sustentabilidade e segurança pública do município.

---

## DIRETORIA

Beatriz Souza Costa

**Sócia Majoritária**

Pedro Alberto Sansão Cabalzar

**Sócio Minoritário**

Frederico Pereira Ferraz

**Diretor**

## MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA

Marcos Rocha

Presidente do Comitê

Daniele Teixeira Campos

Coordenadora de Compliance/Responsável pela Unidade de Integridade (UIC)

Enzo Maximiliano Benetti

Representante da Diretoria Executiva

Marcelo Fiuza

Representante Jurídico

---

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE  
STRATUM SEGURANÇA LTDA  
CNPJ: 03.029.254/0001-20**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	QUEM SOMOS.....	6
<b>2.</b>	MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	7
<b>3.</b>	APRESENTAÇÃO.....	8
<b>4.</b>	HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO NO BRASIL .....	10
<b>5.</b>	CONCEITOS.....	12
<b>6.</b>	PROGRAMA DE INTEGRIDADE .....	14
6.1	COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO .....	16
6.2	GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE .....	18
6.2.1	COMITÊ DE ÉTICA .....	21
6.2.2	CANAL DE DENÚNCIA.....	23
6.2.3	COMO É FEITO O TRATAMENTO DA DENÚNCIA.....	25
6.3	POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS.....	26
6.4	TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO .....	29
6.5	MONITORAMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO .....	31
<b>7.</b>	TRANSPARÊNCIA E REVISÃO.....	33
<b>8.</b>	APRIMORAMENTOS COMPLEMENTARES .....	35
<b>9.</b>	VIGÊNCIA A APROVAÇÃO .....	37
<b>10.</b>	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	38

---

# 1. QUEM SOMOS

A **Stratum Segurança Ltda.** é uma empresa brasileira com sólida trajetória no setor de **segurança eletrônica**, atuando há mais de 25 anos com excelência, ética e inovação. Fundada com o propósito de oferecer soluções tecnológicas eficazes para proteção patrimonial, a Stratum consolidou-se como referência no mercado ao atender clientes dos mais diversos segmentos — desde residências e condomínios até indústrias, instituições financeiras, comércios e órgãos públicos.

Nosso portfólio abrange desde projetos de segurança sob medida até a instalação e manutenção de sistemas de monitoramento por CFTV, alarmes inteligentes, controle de acesso, sensores perimetrais, sistemas integrados e plataformas de automação. Trabalhamos com as principais marcas do setor, utilizando tecnologia de ponta e práticas atualizadas de engenharia de segurança.

Mais do que fornecer equipamentos, a Stratum atua como **consultora estratégica em segurança**, identificando riscos, propondo soluções integradas e prestando suporte técnico contínuo. Nossa atuação é pautada por **compromisso com a qualidade, sigilo absoluto, responsabilidade social e legalidade em todas as esferas**.

Contamos com uma equipe multidisciplinar formada por engenheiros, técnicos, consultores e analistas treinados e certificados, o que garante não só a eficácia das soluções entregues, mas também o respeito aos mais altos padrões éticos e legais.

Acreditamos que a **confiança é o bem mais valioso na relação com nossos clientes, parceiros e colaboradores**, e é por isso que mantemos uma conduta empresarial íntegra, transparente e comprometida com a legalidade e os princípios da boa governança corporativa.

Na Stratum, segurança vai além da tecnologia — é um compromisso diário com a proteção da vida, do patrimônio e da reputação dos nossos clientes.

---

# 1. MISSÃO, VISÃO E VALORES



## MISSÃO

Proteger vidas e patrimônios com soluções em segurança eletrônica inovadoras, confiáveis e acessíveis, oferecendo tranquilidade e confiança aos nossos clientes por meio de um atendimento personalizado e altamente qualificado

## VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como referência em segurança eletrônica, destacando-se pela excelência operacional, ética, inovação tecnológica e compromisso com a integridade e a responsabilidade social.

## VALORES

- Ética e Integridade: atuamos com honestidade, transparência e respeito.
- Comprometimento: buscamos sempre superar as expectativas dos nossos clientes.
  - Inovação: investimos em tecnologia e capacitação contínua.
  - Qualidade: entregamos soluções seguras, eficazes e confiáveis.
- Responsabilidade Social: respeitamos a comunidade, o meio ambiente e as leis.
  - Valorização das Pessoas: reconhecemos o papel fundamental dos nossos colaboradores.

---

## 2. APRESENTAÇÃO

A **Stratum Segurança Ltda.**, orgulha-se de apresentar o seu **Programa de Integridade**, instrumento essencial para consolidar uma cultura organizacional baseada em valores éticos, transparência e respeito à legislação vigente.

Desde sua fundação, a Stratum construiu sua reputação com base na confiança, na responsabilidade e na excelência na prestação de serviços. Em um ambiente corporativo cada vez mais desafiador e sujeito a exigências legais e sociais, torna-se imperativo avançar de forma estruturada no fortalecimento de mecanismos internos que assegurem a lisura de nossas práticas e relações institucionais.

O Programa de Integridade da Stratum não é uma resposta apenas às obrigações legais – como a **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** – mas sim uma **declaração inequívoca de compromisso com a conduta ética** em todos os níveis da organização. Ele foi concebido para ser um guia prático e estratégico, aplicável ao cotidiano de colaboradores, parceiros, fornecedores e demais públicos com os quais interagimos.

Mais do que um conjunto de normas, o Programa é estruturado em cinco eixos fundamentais:

1. **Comprometimento da Alta Direção:** A liderança da empresa atua como exemplo, patrocinadora e guardiã da cultura de integridade;
2. **Análise e Gestão de Riscos:** Mapeamento contínuo das vulnerabilidades e ameaças à integridade, com ações preventivas;
3. **Políticas e Procedimentos:** Definição clara das regras de conduta, obrigações e responsabilidades de todos os envolvidos;
4. **Treinamento e Comunicação:** Disseminação contínua de conhecimento, engajamento e sensibilização da força de trabalho;
5. **Monitoramento e Responsabilização:** Mecanismos de apuração, controle, responsabilização e correção de desvios.

Ao estruturar este Programa, a Stratum dá um passo estratégico rumo ao aprimoramento de sua governança corporativa, fortalece sua reputação institucional e contribui para a construção de um ambiente de negócios mais íntegro, competitivo e justo.

Estamos certos de que o êxito deste Programa depende do envolvimento ativo de todos – colaboradores, parceiros e sociedade – e que, por meio dele, construiremos uma empresa ainda mais transparente, ética e resiliente.

---

### **3. HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO DE ANTICORRUPÇÃO NO BRASIL**

O combate à corrupção no Brasil ganhou relevância crescente nas últimas décadas, acompanhando movimentos internacionais e demandas sociais por maior transparência e responsabilidade nas relações entre o setor público e privado. A evolução do marco legal anticorrupção é resultado de tratados internacionais, crises institucionais e avanços na governança pública e empresarial.

Entre os marcos históricos, destacam-se:

- 1997 – O Brasil torna-se signatário da Convenção da OCDE sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, ampliando a responsabilização de empresas em âmbito internacional.
- 2003 – A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), ratificada pelo Brasil, reforça o compromisso com a cooperação internacional e a criação de mecanismos de prevenção e combate à corrupção.
- 2013 – Publicação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira), também conhecida como Lei da Empresa Limpa, que introduz a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas por atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Essa lei representou um divisor de águas no ordenamento jurídico brasileiro ao prever que empresas podem ser responsabilizadas independentemente da comprovação de culpa, além de prever sanções severas como multas e a publicação da condenação.

- 2015 – O Decreto nº 8.420/2015 regulamenta a Lei Anticorrupção, detalhando critérios para aplicação de penalidades e parâmetros para avaliação dos Programas de Integridade, o que incentivou empresas a adotarem sistemas estruturados de compliance.

- 2016 – A Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) estabelece obrigações específicas às empresas públicas e sociedades de economia mista, exigindo a implantação de regras de integridade, controle interno e gestão de riscos.
- Atualmente, diversos órgãos de controle, como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público, atuam na fiscalização e promoção de boas práticas de integridade no setor privado e público.

A construção e consolidação dessa base legal demonstram que a integridade deixou de ser uma prática voluntária para se tornar um imperativo legal e estratégico. Nesse contexto, o Programa de Integridade da Stratum Segurança Ltda. é uma resposta institucional à exigência de um ambiente ético, transparente e sustentável.

---

## 4. CONCEITOS

Para garantir uma compreensão clara e uniforme, é essencial definir os principais conceitos que estruturam o Programa de Integridade da Stratum Segurança Ltda.:

### **INTEGRIDADE**

Refere-se ao alinhamento entre condutas, valores éticos e as normas da organização. Uma empresa íntegra atua de forma ética, transparente e responsável, com foco no interesse coletivo, evitando práticas que possam comprometer sua reputação ou legalidade.

### **ÉTICA**

É o conjunto de princípios e valores que orientam o comportamento moral dos indivíduos e das organizações. No contexto corporativo, a ética guia as decisões e atitudes, promovendo justiça, respeito e responsabilidade nas relações internas e externas.

### **COMPLIANCE**

Do inglês *to comply* (estar em conformidade), refere-se ao conjunto de procedimentos e normas que asseguram o cumprimento das leis, regulamentos, políticas internas e compromissos éticos assumidos pela empresa.

### **CORRUPÇÃO**

É o abuso de poder para obtenção de vantagens indevidas, pessoais ou institucionais. Inclui práticas como suborno, fraude em contratos, desvio de recursos, favorecimento ilícito, entre outras. Pode envolver tanto agentes públicos quanto privados.

### **FRAUDE**

É um ato intencional de enganar ou iludir, geralmente com o objetivo de obter vantagem indevida. Difere do erro por seu caráter doloso e

planejado. Pode ocorrer por falsificação de documentos, manipulação de dados, apropriação indevida de recursos etc.

### **CONFLITO DE INTERESSES**

Ocorre quando um agente tem interesses pessoais que podem comprometer sua imparcialidade no exercício de suas funções, colocando em risco a integridade das decisões da empresa.

### **CANAL DE DENÚNCIA**

Ferramenta segura e confidencial disponibilizada pela empresa para que colaboradores, parceiros ou terceiros possam relatar suspeitas de irregularidades, condutas antiéticas ou ilícitas, garantindo proteção ao denunciante de boa-fé.

### **RESPONSABILIZAÇÃO**

É a aplicação de medidas disciplinares, administrativas ou judiciais a pessoas físicas ou jurídicas que violarem os princípios e normas de integridade. No Brasil, a responsabilização de empresas está prevista especialmente na Lei nº 12.846/2013.

### **CULTURA DE INTEGRIDADE**

É o conjunto de práticas, atitudes e comportamentos que promovem a ética e o cumprimento das regras, incorporados ao dia a dia da empresa por meio de ações permanentes de conscientização, educação e liderança ética.

---

## 5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da Stratum, encontra-se alinhado com as orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), sendo composto por cinco dimensões:



Em todas as dimensões devem ser verificados os atributos de existência (presença), qualidade (adequabilidade) e efetividade (efetivo funcionamento).

Ao adotar este Programa de Integridade, a Stratum reafirma seu compromisso com a excelência não apenas em seus serviços técnicos, mas também na conduta que norteia sua atuação empresarial.

Acreditamos que a integridade é um diferencial competitivo, um valor institucional e um dever ético com nossos clientes, colaboradores, parceiros e com o país.

A integridade é um caminho contínuo – e a Stratum trilha esse caminho com responsabilidade, transparência e determinação.

---

## 6.1 COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO

liderança ética como exemplo e sustentação da cultura de integridade;

O êxito e a credibilidade do Programa de Integridade dependem diretamente do exemplo e do engajamento da Alta Direção da Stratum Segurança Ltda. A liderança da empresa reconhece que a cultura de integridade começa no topo e se reflete em todas as camadas organizacionais.

Com base nesse princípio, a Diretoria Executiva da Stratum atua como principal patrocinadora do Programa de Integridade, assumindo publicamente o compromisso de fomentar um ambiente ético, transparente e de conformidade com as normas legais e internas. Essa postura vai além da obrigação legal: é uma decisão estratégica que fortalece a governança corporativa, protege a reputação da empresa e assegura a confiança dos clientes, parceiros e da sociedade.

As principais ações da Alta Direção em prol da integridade incluem:

- Aprovação formal do Programa de Integridade e de todos os seus instrumentos normativos;
- Criação e apoio institucional à Unidade de Integridade e Compliance (UIC), com estrutura e autonomia adequadas;
- Participação ativa em ações de comunicação e treinamentos sobre ética e integridade, reforçando a importância do tema;
- Incorporação de critérios de integridade na tomada de decisão e nas relações com terceiros, incluindo fornecedores e parceiros;
- Acompanhamento periódico da execução do Programa, por meio de relatórios, indicadores e reuniões com a UIC;

- Tolerância zero a atos de corrupção, fraudes e outras irregularidades, independentemente do nível hierárquico dos envolvidos.

Ao atuar com liderança ética e coerência, a Alta Direção da Stratum reforça sua responsabilidade institucional na construção de uma cultura organizacional íntegra, duradoura e alinhada às melhores práticas do mercado.

---

## **6.2 GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE**

Identificação e mitigação sistemática de vulnerabilidades

A Gestão de Riscos de Integridade é um dos pilares centrais do Programa de Integridade da Stratum Segurança Ltda., sendo fundamental para a prevenção de condutas ilícitas, a proteção da reputação da empresa e a construção de um ambiente ético e seguro.

Possui o objetivo de identificar, avaliar e tratar os riscos que possam comprometer os princípios de integridade e conformidade da organização. Esses riscos são inerentes às atividades operacionais e relacionamentos institucionais e, se não gerenciados adequadamente, podem resultar em perdas financeiras, sanções legais, danos à imagem e quebra de confiança com clientes e parceiros.

### **OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE:**

- Antecipar situações que possam gerar desvios éticos, fraudes, corrupção, nepotismo ou conflitos de interesse;
- Garantir a conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Fortalecer os mecanismos de controle interno e governança corporativa;
- Integrar a gestão de riscos ao planejamento estratégico da empresa.

### **PRINCIPAIS ETAPAS DO PROCESSO:**

1. Identificação dos riscos de integridade nos processos, contratos, operações e relacionamentos da empresa;
2. Classificação e análise dos riscos quanto à sua gravidade, probabilidade de ocorrência e impacto;
3. Definição e implementação de medidas de prevenção e mitigação, como normas, treinamentos, cláusulas contratuais e controles operacionais;
4. Monitoramento e revisão periódica dos riscos e das respostas adotadas;

5. Integração com os demais sistemas de compliance, auditoria, ouvidoria e controle interno.

A Stratum utiliza metodologias reconhecidas e alinhadas às boas práticas nacionais e internacionais para manter uma visão clara e atualizada do seu perfil de risco.

Dessa forma, a gestão de riscos de integridade permite à Stratum agir de forma preventiva, reduzir vulnerabilidades, tomar decisões mais seguras e fortalecer a confiança de todas as partes interessadas.

A **Stratum** adota o **Modelo das Três Linhas** como estrutura de referência para seu sistema de **gestão de riscos, controles internos e governança**, conforme proposto pelo **The Institute of Internal Auditors (IIA)**. Este modelo tem por objetivo assegurar a atuação coordenada, transparente e eficaz dos diversos níveis de defesa contra riscos, fraudes e irregularidades.

#### **PRIMEIRA LINHA – PROPRIEDADE E GESTÃO DOS RISCOS**

Compreende as **áreas operacionais e administrativas**, que são responsáveis diretas pelos processos da empresa. Essas unidades têm a obrigação de:

- Identificar, avaliar e mitigar riscos no âmbito de suas atividades;
- Manter os controles internos operacionais eficazes;
- Agir de forma ética e em conformidade com as normas e procedimentos da empresa.

**Exemplos:** áreas de segurança técnica, atendimento, instalação, suporte ao cliente, administrativo-financeira, etc.

#### **SEGUNDA LINHA – SUPERVISÃO E SUPORTE**

Formada pelas **áreas de controle, compliance e gestão de riscos**, que fornecem suporte técnico, monitoram o desempenho da primeira linha e promovem melhorias nos controles. Suas funções incluem:

- Desenvolver e revisar políticas e procedimentos;
- Implementar e acompanhar o Programa de Integridade;
- Monitorar riscos estratégicos e operacionais;
- Prestar orientações sobre conformidade legal e ética.

Na Stratum, essa função é exercida pela **Unidade de Integridade e Compliance (UIC)**.

### **TERCEIRA LINHA – AVALIAÇÃO INDEPENDENTE**

Representada pela função de **auditoria interna** (ou auditoria independente contratada), responsável por avaliar de forma isenta a adequação e a efetividade dos controles internos, do gerenciamento de riscos e do próprio Programa de Integridade.

- Realiza auditorias periódicas baseadas em riscos;
- Aponta falhas e recomenda ações corretivas;
- Reporta-se à Alta Direção, garantindo independência técnica.

### **BENEFÍCIOS DO MODELO DAS TRÊS LINHAS**

- Clareza nas responsabilidades e papéis institucionais;
- Redução de lacunas de controle e sobreposição de funções;
- Melhoria contínua da governança, conformidade e integridade;
- Aumento da transparência e segurança na tomada de decisão.

Ao implementar o Modelo das Três Linhas, a Stratum fortalece sua capacidade de **antecipar riscos, corrigir falhas e promover uma cultura sólida de integridade**, em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais de governança corporativa.

---

## 6.2.1 COMITÊ DE ÉTICA

A Stratum, institui o Comitê de Ética, órgão consultivo e deliberativo de apoio à governança corporativa, responsável por avaliar e orientar questões éticas, analisar casos de violação às normas internas e zelar pelo fortalecimento da cultura de integridade no ambiente organizacional.

O Comitê de Ética tem como finalidade promover a integridade institucional, assegurando o cumprimento dos princípios éticos da empresa, atuando de forma imparcial, técnica e sigilosa nas matérias que lhe forem atribuídas.

### COMPOSIÇÃO

#### **Presidente do Comitê**

##### **Marcos Rocha – Gerente de TI**

- Conduz as reuniões, organiza a pauta e representa o comitê institucionalmente.

#### **Coordenadora de Compliance/Responsável pela Unidade de Integridade (UIC)**

##### **Daniele Teixeira Campos – Coordenadora de Licitações e Contratos**

- Atua como autoridade técnica em ética e integridade.
- Relata casos, apresenta pareceres e recomendações.

#### **Representante da Diretoria Executiva**

##### **Enzo Maximiliano Benetti – Comprador**

- Membro com poder de decisão estratégica.
- Assegura o alinhamento do comitê com os objetivos e posicionamento da alta direção.

#### **Representante da Área Jurídica**

##### **Marcelo Fiuza – Advogado**

- Atua como membro consultivo ou suplente, fornecendo suporte técnico-legal.
- Garante que as deliberações estejam em conformidade com a legislação.

## **COMPETÊNCIAS**

- Analisar denúncias de infrações ao Código de Ética e Conduta, apuradas ou em fase de deliberação final;
- Deliberar sobre sanções disciplinares propostas pela Unidade de Integridade;
- Propor aperfeiçoamentos nas políticas e procedimentos de integridade;
- Avaliar situações sensíveis de conflito de interesses, assédio ou dilemas éticos;
- Prestar apoio técnico à Alta Direção em matérias relacionadas à integridade;
- Emitir recomendações e pareceres nos casos analisados.

## **FUNCIONAMENTO**

- O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente sempre que convocado, mediante pauta previamente estabelecida;
- Suas decisões serão registradas em ata e mantidas sob sigilo, com acesso restrito;
- Será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa aos envolvidos nos casos apreciados;
- As deliberações terão caráter orientativo ou decisório, conforme previsão interna.

## **INDEPENDÊNCIA E PROTEÇÃO**

- Os membros do Comitê exercerão suas funções com autonomia e isenção, sendo protegidos contra qualquer forma de retaliação decorrente do exercício legítimo de suas atribuições;
- A identidade de denunciantes e envolvidos será preservada, garantindo a confidencialidade dos processos.

---

## 6.2.2 CANAL DE DENÚNCIA

A Stratum Segurança Ltda. disponibiliza canais seguros, confidenciais e acessíveis para que colaboradores, fornecedores, clientes e demais públicos possam denunciar condutas antiéticas, ilegais ou incompatíveis com os valores da empresa.

A existência de um canal de denúncia eficaz e protegido é essencial para a prevenção de fraudes, atos de corrupção, assédio moral, discriminação, nepotismo, conflito de interesses e outras irregularidades.

### **QUEM PODE DENUNCIAR?**

Qualquer pessoa, interna ou externa à organização, que tenha conhecimento ou suspeita de uma prática indevida envolvendo colaboradores, terceiros ou dirigentes da empresa.

### **O QUE PODE SER DENUNCIADO?**

- Corrupção, suborno ou fraude;
- Assédio moral, sexual ou discriminação;
- Conflito de interesses;
- Nepotismo;
- Desvio de recursos ou bens;
- Violação de políticas internas;
- Uso indevido de informações confidenciais;
- Qualquer outra conduta incompatível com o Código de Ética e as leis vigentes.

## **COMO FAZER A DENÚNCIA?**

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, com garantia de sigilo absoluto e não retaliação contra o denunciante de boa-fé. A empresa mantém estrutura apropriada para receber, analisar e tratar todas as manifestações.

Canais disponíveis:

- E-mail exclusivo e criptografado: [denuncia@stratum.com.br](mailto:denuncia@stratum.com.br)
- Formulário online sigiloso no site oficial:  
[www.stratum.com.br/denuncias](http://www.stratum.com.br/denuncias)

---

## 6.2.3 COMO É FEITO O TRATAMENTO DA DENÚNCIA?

1. A denúncia é recebida pela Unidade de Integridade e Compliance (UIC);
2. É realizada uma triagem preliminar para verificar a consistência e necessidade de apuração;
3. A denúncia segue para investigação interna confidencial, com registro de evidências e entrevistas, quando necessário;
4. Ao final, são tomadas medidas disciplinares, legais ou administrativas conforme o caso, garantindo a imparcialidade;
5. Quando identificada, a pessoa denunciante pode ser comunicada sobre o desfecho, dentro dos limites legais.

A Stratum reitera que não tolera qualquer forma de retaliação contra quem reporta irregularidades de boa-fé. O canal de denúncias é um instrumento de proteção à empresa e ao denunciante.

---

## 6.3 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

Normatização clara do comportamento esperado e das responsabilidades institucionais

A **Stratum Segurança Ltda.**, no âmbito do seu **Programa de Integridade**, estabelece um conjunto estruturado de **políticas, normas internas e procedimentos operacionais**, que orientam a conduta ética, a conformidade legal e a responsabilidade institucional em todas as suas atividades.

Essas diretrizes são de observância obrigatória por todos os **colaboradores, dirigentes, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros comerciais**, refletindo os valores da organização e garantindo a prevenção, detecção e resposta a atos ilícitos, antiéticos ou em desacordo com os princípios da empresa.

### 1. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Documento central que define os princípios, deveres, comportamentos esperados e limites éticos aplicáveis a todos os públicos da Stratum. O Código:

- É aprovado pela Alta Direção e amplamente divulgado;
- Deve ser lido e compreendido por todos os colaboradores;
- Estabelece orientações claras sobre conflito de interesses, relacionamento com o setor público, confidencialidade, uso de bens da empresa e conduta em redes sociais.

### 2. TERMO DE COMPROMISSO

Todos os colaboradores, ao ingressarem na empresa, devem assinar o **Termo de Compromisso com a Integridade**, declarando ciência e adesão às normas do Código de Ética, das políticas internas e ao compromisso com a legalidade e a boa-fé. A renovação do termo poderá ocorrer periodicamente, conforme definido pela Unidade de Integridade.

### 3. POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES E VANTAGENS

- É **vedado o oferecimento ou recebimento de qualquer item de valor**, benefício, cortesia, refeição ou hospitalidade que possa influenciar decisões, gerar favorecimento ou criar conflitos de interesse;
- São permitidos apenas brindes simbólicos, com valor limitado, previamente definidos pela política interna, e sempre com registro e aprovação prévia;
- Toda oferta ou recebimento deve ser comunicada à Unidade de Integridade para análise e registro.

### 4. POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

- Inclui critérios de **due diligence prévia** para contratação de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros;
- Prevê a inclusão obrigatória de **cláusulas de integridade** em contratos, com sanções previstas em caso de descumprimento;
- Exige o alinhamento dos terceiros às práticas éticas da empresa.

### 5. POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO

- Proíbe relações contratuais, hierárquicas ou comerciais que envolvam familiares ou interesses pessoais não declarados;
- Determina a **obrigatoriedade de declaração formal** de situações que possam configurar conflito de interesse;
- Garante análise imparcial de cada caso pela Unidade de Integridade, com medidas corretivas se necessário.

### 6. PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

- Irregularidades apuradas são tratadas conforme política disciplinar interna;
- O processo respeita os princípios do contraditório, ampla defesa e confidencialidade;
- Medidas disciplinares podem incluir advertência, suspensão, desligamento e encaminhamento às autoridades competentes, conforme a gravidade.

Essas políticas e procedimentos são permanentemente monitorados, avaliados e atualizados pela **Unidade de Integridade e Compliance**, com envolvimento da Alta Direção e ampla comunicação aos públicos internos e externos. O descumprimento das normas será tratado com rigor, garantindo a efetividade do Programa de Integridade e a proteção da imagem da Stratum.

Todos os documentos são revisados periodicamente, conforme a evolução normativa e os riscos identificados, garantindo sua efetividade e alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa.

A divulgação e o acesso fácil a essas políticas são assegurados por meio de treinamentos, canais internos e do portal institucional da empresa, reforçando o compromisso da Stratum com a integridade como valor essencial e inegociável.

---

## 6.4 TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Disseminação contínua de conhecimento e fortalecimento da consciência ética entre todos os públicos

A efetividade do **Programa de Integridade** da **Stratum Segurança Ltda.** depende diretamente da **conscientização, capacitação e engajamento** contínuo de seus colaboradores, prestadores de serviço e parceiros. Para isso, a empresa investe em ações sistemáticas de **treinamento e comunicação**, com o objetivo de fortalecer a cultura ética e garantir a adequada compreensão das políticas internas e das normas legais aplicáveis.

### OBJETIVOS:

- Promover o conhecimento sobre os princípios, normas e condutas exigidas no Programa de Integridade;
- Sensibilizar os públicos internos sobre os riscos relacionados a fraudes, corrupção, assédio, conflito de interesses e outras práticas ilícitas;
- Estimular o comportamento ético e a responsabilidade individual nas decisões do dia a dia;
- Reforçar a imagem da empresa como organização íntegra, comprometida com a transparência e a legalidade.

### TREINAMENTOS CORPORATIVOS:

- **Obrigatórios para todos os colaboradores**, com atualização periódica e conteúdo adaptado à função e nível hierárquico;
- **Integração de novos funcionários**, com foco nos valores da empresa, Código de Ética, condutas esperadas e canais de denúncia;

- **Capacitações específicas** para lideranças e áreas sensíveis, como compras, contratos, compliance, jurídico e atendimento ao público;
- Treinamentos presenciais e **plataformas online de aprendizagem**, com controle de frequência e avaliação de assimilação do conteúdo.

### **AÇÕES DE COMUNICAÇÃO:**

- Campanhas internas regulares sobre ética, conduta, responsabilidade e prevenção de irregularidades;
- Divulgação de materiais didáticos, como manuais, vídeos, cartilhas e infográficos;
- Inserção de temas de integridade nos canais corporativos de comunicação (intranet, murais, e-mails, reuniões de equipe);
- Participação da Alta Direção em ações de sensibilização, reforçando o exemplo e o compromisso institucional;
- Divulgação permanente dos canais de denúncia e da política de proteção ao denunciante.

A Stratum compreende que o **fortalecimento da cultura de integridade é um processo contínuo**, que se constrói com diálogo, transparência e repetição estratégica das mensagens chave. Por isso, mantém o treinamento e a comunicação como componentes permanentes e estratégicos do seu Programa de Integridade.

---

## **6.5 MONITORAMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO**

Apuração eficaz de desvios e aprimoramento contínuo do programa.

A manutenção da integridade organizacional requer mecanismos contínuos de monitoramento, avaliação de desempenho do Programa de Integridade e responsabilização em caso de desvios. A Stratum Segurança Ltda. entende que um programa eficaz precisa ser dinâmico, adaptável e dotado de instrumentos que assegurem sua efetividade prática.

A empresa realiza o acompanhamento sistemático da execução do Programa de Integridade por meio da Unidade de Integridade e Compliance (UIC), que atua em conjunto com setores estratégicos como auditoria interna, jurídico, recursos humanos e tecnologia da informação.

### **PRINCIPAIS AÇÕES:**

- Relatórios periódicos com indicadores de desempenho, eventos de risco identificados e medidas adotadas;
- Avaliações internas de efetividade, considerando os critérios de existência, qualidade e aplicabilidade das políticas e controles;
- Auditorias independentes e revisões temáticas, visando identificar pontos de melhoria e vulnerabilidades;
- Revisão e atualização regular das políticas e procedimentos com base em mudanças legais, riscos emergentes e lições aprendidas;
- Interação com os canais de denúncia, para extrair dados que subsidiem melhorias no programa.

### **RESPONSABILIZAÇÃO POR CONDUTAS INDEVIDAS**

O compromisso com a integridade exige uma postura firme e isenta diante de qualquer infração às normas internas e à legislação vigente. A Stratum adota medidas corretivas proporcionais à gravidade dos atos cometidos, garantindo o devido processo e o contraditório.

Tipos de responsabilização:

- Advertência, suspensão ou desligamento de colaboradores, conforme os casos e a política disciplinar interna;
- Encaminhamento às autoridades competentes quando houver indícios de crimes ou infrações administrativas graves;
- Aplicação de penalidades contratuais a fornecedores ou parceiros que descumprirem as cláusulas de integridade;
- Adoção de medidas corretivas e planos de ação para evitar a reincidência de falhas.

O tratamento das denúncias é realizado com confidencialidade, imparcialidade e agilidade, por meio de processo conduzido pela Unidade de Integridade ou pelo setor competente, com base em critérios técnicos e normativos.

#### Compromisso com a Melhoria Contínua

A Stratum enxerga o monitoramento e a responsabilização não apenas como mecanismos de controle, mas como ferramentas de aperfeiçoamento institucional, que alimentam um ciclo virtuoso de aprendizado, transparência e evolução constante do Programa de Integridade.

---

## 7. TRANSPARÊNCIA E REVISÃO

A **Stratum Segurança Ltda.** estabelece, como princípio fundamental do seu Programa de Integridade, o compromisso com a **transparência institucional** e a **revisão periódica de seus mecanismos de integridade**, como forma de garantir a efetividade, atualidade e credibilidade do sistema.

### TRANSPARÊNCIA

- As políticas, normas e procedimentos relacionados à integridade estarão disponíveis de forma clara e acessível aos colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas;
- A empresa divulgará relatórios e comunicações internas regulares sobre as ações do Programa, como treinamentos realizados, atualizações normativas, campanhas educativas e dados estatísticos sobre o canal de denúncias (sem identificação de casos ou denunciante);
- Sempre que houver mudanças relevantes no Programa ou na legislação aplicável, a Stratum promoverá ampla divulgação e orientação, garantindo o conhecimento de todos os envolvidos.

### REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

- O Programa de Integridade será **avaliado anualmente** pela **Unidade de Integridade e Compliance**, com o apoio da Alta Direção e, quando necessário, de auditoria independente;
- A revisão terá como base:
  - A efetividade dos controles e das políticas em vigor;
  - A evolução do perfil de risco da organização;
  - Mudanças legais e regulatórias;

- Resultados de auditorias, investigações e denúncias;
- Feedbacks colhidos com os colaboradores e parceiros;
- As eventuais atualizações do Programa deverão ser **formalmente aprovadas pela Alta Direção**, e comunicadas a todos os públicos afetados;
- Toda revisão será documentada e registrada, com controle de versão e data de validade do documento.

Essa cláusula assegura que o Programa de Integridade da Stratum permaneça **atual, funcional e coerente com os desafios operacionais e institucionais**, fortalecendo a governança corporativa e a cultura de ética e responsabilidade.

---

## **8. APRIMORAMENTOS COMPLEMENTARES**

### **MAPA DE RISCOS DE INTEGRIDADE**

Será elaborado um mapa de riscos detalhado com base em metodologia estruturada, identificando, classificando e avaliando os riscos éticos, operacionais, legais e reputacionais que podem impactar a empresa. Esse documento será atualizado anualmente.

### **PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa contará com um plano de ação anual com metas, prazos, responsáveis e indicadores de desempenho, permitindo seu acompanhamento efetivo pela Unidade de Integridade e pela Alta Direção.

### **MEDIÇÃO DE EFETIVIDADE**

Serão estabelecidos indicadores-chave de desempenho (KPIs) para medir a efetividade das ações de integridade, como: percentual de treinamentos concluídos, tempo médio de resposta a denúncias, número de revisões de políticas, entre outros.

### **COMUNICAÇÃO EXTERNA DE INTEGRIDADE**

A Stratum passará a divulgar seu compromisso público com a integridade por meio de seus canais institucionais, incluindo website, apresentações comerciais e documentos de contratação com terceiros.

### **REGISTROS E CONTROLES INTERNOS**

Todos os registros relacionados ao Programa – como participação em treinamentos, assinaturas de termo de compromisso, relatórios de auditoria e apurações – serão mantidos em arquivos físicos ou digitais, auditáveis e protegidos.

## **PROCEDIMENTOS DETALHADOS DE INVESTIGAÇÃO**

Será instituído um procedimento formal com etapas para apuração de denúncias, contemplando triagem, investigação, responsabilização, prazo máximo para conclusão e comunicação ao denunciante (quando aplicável).

## **POLÍTICA ANTIRRETALIAÇÃO**

A empresa reforçará sua política de proteção ao denunciante com previsão expressa de medidas disciplinares contra qualquer forma de retaliação e com canal específico para relatos de represálias.

## **GESTÃO DE TERCEIROS**

Além da due diligence inicial, a Stratum realizará avaliações periódicas de integridade dos fornecedores e prestadores, com recertificação de conformidade e histórico ético renovado a cada ciclo contratual.

## **DIRETRIZES SOBRE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO**

Serão incorporadas políticas específicas para prevenir e combater assédio moral, assédio sexual e discriminação, com canais seguros para denúncia e treinamentos específicos sobre o tema.

## **PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE**

Serão integradas diretrizes de proteção de dados pessoais, em conformidade com a LGPD, estabelecendo princípios de segurança, sigilo e uso ético das informações.

## **GOVERNANÇA DA UNIDADE DE INTEGRIDADE**

A UIC terá estrutura formal definida com autonomia funcional, composição multidisciplinar, reporte direto à Alta Direção e acesso aos recursos necessários para execução de suas atribuições.

---

## 9. VIGÊNCIA E APROVAÇÃO

O presente **Programa de Integridade da Stratum Segurança Ltda.** entra em vigor na data de sua **aprovação formal pela Diretoria Executiva**, sendo de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros comerciais e demais públicos relacionados à empresa.

### VIGÊNCIA

- Este Programa terá **vigência por prazo indeterminado**, permanecendo válido enquanto não for expressamente substituído ou revogado por nova versão aprovada.
- Revisões parciais ou totais poderão ser realizadas a qualquer tempo, conforme necessidades identificadas ou exigências legais, mediante processo formal de avaliação e atualização coordenado pela **Unidade de Integridade e Compliance**.

### APROVAÇÃO

- Este documento foi **analisado, validado e aprovado** pela **Alta Direção da Stratum Segurança Ltda.**, que declara seu apoio integral à sua implementação, manutenção e aprimoramento contínuo;
- A versão atual foi aprovada em: **[inserir data de aprovação]**;
- A publicação oficial do Programa ocorrerá nos canais internos da empresa e, quando necessário, por meio de comunicação direta aos públicos externos afetados.

Com esta cláusula, o Programa de Integridade consolida seu caráter institucional e sua legitimidade, reafirmando o compromisso da alta liderança com a ética, a conformidade e a governança corporativa.

---

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Integridade da Stratum Segurança Ltda. reflete o compromisso institucional com a ética, a transparência e a conformidade como fundamentos da gestão e da condução dos negócios. Mais do que um conjunto de regras, o programa é uma ferramenta estratégica de governança corporativa, voltada para a construção de uma cultura organizacional íntegra, resiliente e comprometida com os mais altos padrões de conduta.

A empresa entende que a integridade não é estática, mas um processo contínuo de aprimoramento, aprendizado e adaptação às exigências legais, regulatórias e sociais. Por isso, mantém mecanismos permanentes de monitoramento, revisão e fortalecimento do programa, garantindo sua efetividade e aderência à realidade operacional.

O sucesso do Programa de Integridade depende do envolvimento de todos: diretoria, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais. A colaboração coletiva, aliada à liderança ética e ao exemplo da Alta Direção, é o que permite a consolidação de um ambiente íntegro, justo e sustentável.

A Stratum Segurança Ltda. seguirá investindo na integridade como valor institucional inegociável e como pilar central da sua estratégia empresarial, reafirmando seu papel como agente responsável na sociedade e no mercado em que atua.

Integridade é mais que um valor — é a base da nossa reputação.



**stratum**<sup>®</sup>  
segurança inteligente

Rua Zurick, nº 05, Calafate, CEP 30411-575, Belo Horizonte  
MG Telefone: (31) 3319-7800 | [www.stratum.com.br](http://www.stratum.com.br)